

DECRETO Nº 805/2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

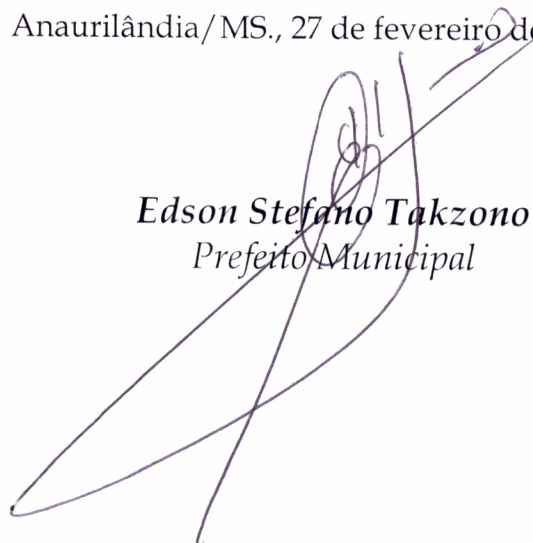
Artigo 1º - Ficam devidamente exonerada, a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
Fabiana Dias Gonçalves	-	Recepcionista	-	Dec. Nº 599/2008	-	01/03/2012

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir do dia 01/03/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de fevereiro de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal